

REQUERIMENTO – nº 379/2024.

Requeiro à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, solicitar do **Prefeito do Município Sr. Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima**, no sentido do mesmo providenciar a implantação da **CASA DA JUVENTUDE** em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:

A Casa da Juventude é um projeto de incentivo ao empreendedorismo, a qualificação profissional e a economia criativa, para que as cidades possam oferecer cursos e atendimento ao público entre 15 e 29 anos, em preparação para o mercado de trabalho. Apoiará os jovens com cursos profissionalizantes, cursinhos preparatórios, oficinas, apoio psicológico, etc.

Sala das Sessões, em 07 de maio de 2024.

Daniel Paulo de Moura
- VEREADOR-